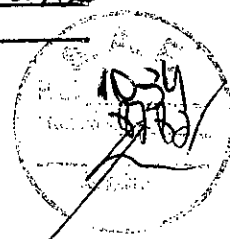




PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Folha: 10637
Processo: 882/20

CONTRATO Nº. 225/2020 – SMSA



**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR
E A PESSOA JURÍDICA INNOVAPARMA
LABORATÓRIO E MANIPULAÇÃO LTDA,
PARA OS FINS NELE DECLARADOS.**

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.G.C./MF sob o nº 05.943.030/0001 – 55, com sede no Palácio 9 de Julho, situada na rua General Penha Brasil nº 1011, nesta cidade, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Secretário Adjunto o Sr. **LUIZ RENATO MACIEL DE MELO**, brasileiro, portador do RG nº. 22961 SSP/RR e CPF nº. 099.605.382-49, residente e domiciliado na Rua Augusto Cesar Luitgards Moura, nº. 1560, Bairro Paraviana, CEP nº. 69.307-275, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **INNOVAPARMA LABORATÓRIO E MANIPULAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 28.846.752/0001-97, com endereço na Rua 237, nº 798, Quadra 13, Lote E – Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP. 74.535-270, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal o Sr. **GUSTAVO HENRIQUE DI ALMEIDA MULLER**, portador da cédula de identidade nº. 3884362 SSP/GO e CPF nº. 701.112.271-00, firmam o presente instrumento, tendo em vista o constante e decidido no **Processo Administrativo nº008682/2020**, doravante referido por Processo, em consequência do **Pregão Eletrônico nº 094/2020**, homologado em 03 de setembro de 2020 por despacho exarado às fls. 925/927 do Processo, nos termos da Lei nº 8.666/93, à qual as partes se sujeitam, inclusive para os casos omissos, e ainda mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1-Constitui objeto do presente contrato **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID -19), DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 – Integram este instrumento, como se nele estivessem transcritos, obedecidos os termos da legislação sobre contratos públicos, os seguintes documentos:

- a) o edital pertinente ao Pregão Eletrônico nº 094/2020 e o anexo I (Termo de Referência);
- b) proposta da **CONTRATADA**;
- c) ata da sessão da licitação e ata de registro de preços;
- d) demais documentos anexados ao Processo.

Confere com Original

Em: 08/10/2020

Tan Oliveira
Assessor Técnico
Município 051566

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO / PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

3.1– A **CONTRATADA** é responsável, única e exclusivamente, pela execução do objeto deste Contrato, não podendo em nenhuma hipótese, alegar desconhecimento de quaisquer das normas e recomendações do **CONTRATANTE** para justificar eventuais falhas nessa execução.

3.2– Os prazos, condições para o fornecimento são os constantes do Termo de Referência, Anexo I do edital da licitação.

CLÁUSULA QUARTA – PREÇOS E CONDIÇÕES DO PAGAMENTO

4.1 – O valor total do presente contrato é de R\$ 221.800,00 (duzentos e vinte e um mil e oitocentos reais), e o preço é o constante da proposta da **CONTRATADA**, aceito na licitação acima referida, devidamente rubricada pelos representantes das partes contratantes, proibido o reajuste nos termos da legislação em vigor.

4.2 – O pagamento será efetuado pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS), em até 30 (trinta) dias mediante apresentação da documentação da empresa (Nota Fiscal/DANFE), em anexo as **Ordens de Fornecimento**, 01 (uma) via devidamente atestada pela SMSA/PMBV e das respectivas certidões;

4.3 - Na Nota Fiscal/DANFE deverão constar:

Nome: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL.

CNPJ: 05.943.030/0001-55

Endereço Palácio 09 de Julho – Rua General Penha Brasil, nº 1011 – Bairro São Francisco – CEP: 69.305-130.

4.4 - Na ocorrência de rejeição da Nota Fiscal/DANFE, motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento estipulado acima passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação;

4.5 - A **CONTRATANTE** poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo FORNECEDOR, se for o caso;



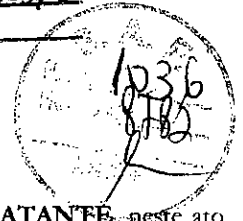
THATIANA ZAIDEN
FARIA
REZENDE:71434496104

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Folha: 39
Processo: 8682/20



CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO E DAS ALTERAÇÕES

10.1 – A fiscalização da entrega do objeto contratado será exercida por representantes do **CONTRATANTE**, neste ato denominado FISCALIS, nos termos dispostos no art. 67 c/c art. 70, ambos da Lei 8.666/93.

10.2 – Este contrato poderá ser alterado, mediante Termo Aditivo e com as devidas justificativas nos casos previstos no art. 57 da Lei 8666/93.

10.3 – A **CONTRATADA** obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais e mediante Termo Aditivo, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo de fornecimento, no montante de até 25% (vinte cinco por cento) do valor inicial do contrato, conforme disposto no art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

10.4 – Em casos de convênio, a Contratada deverá permitir o livre acesso de servidores do **CONCEDENTE**, e dos Órgãos de Controle Internos e Externos, a qualquer tempo e lugar, aos processos, documentos e informações referentes a este convênio, bem como aos locais de execução do objeto do presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

11.1 – A rescisão contratual ocorrerá imediata e independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial quando ocorrer as situações previstas nos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93, na forma prescrita nos artigos 79 e 80 do mencionado Diploma Legal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

12.1 – O **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste contrato, por extrato, nos Diários Oficiais da União (DOU) e do Município de Boa Vista (DOM), nos termos do art. 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1 – O Foro da Cidade de Boa Vista/RR fica designado para tratar de quaisquer questões oriundas do presente instrumento, inadmitindo-se qualquer outro.

E assim, por estarem justos e contratados, firma-se o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, perante duas testemunhas que também assinam.

Boa Vista-RR, 30 de setembro de 2020.

PELO CONTRATANTE/INTERVENIENTE:

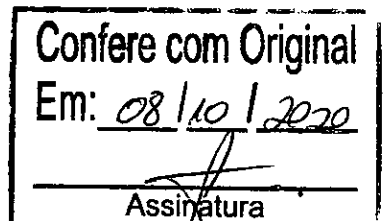

LUIZ RENATO MACIEL DE MELO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE – ADJUNTO

PELA CONTRATADA:

THATIANA ZAIDEN FARIA
REZENDE:71434496104

Assinado de forma digital por THATIANA ZAIDEN FARIA
REZENDE:71434496104
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=VALID, ou=ARONE, ou=20862625000115, cn=THATIANA ZAIDEN FARIA
REZENDE:71434496104
Dados: 2020.10.05 08:54:38 -03'00'

GUSTAVO HENRIQUE DI ALMEIDA MULLER
INNOVAPHARMA LABORATÓRIO E MANIPULAÇÃO LTDA



Ian Oliveira Carvalho
Assessor Técnico
Matrícula 951566

Testemunhas:

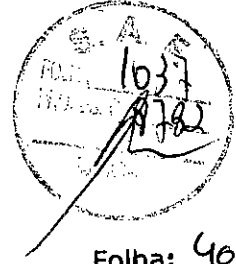
Nome: Iana Emilia de M. Ferreira CPF: 001.956.612-30

Nome: Mariana Evangelista Oliveira CPF: 884.685.182-04





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



EXTRATO DE CONTRATO

Folha: 40
Processo: 8682/20

Processo nº: 8682/2020 – SMSA

Espécie: Contrato nº 225/2020/SMSA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID -19), DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA.

Modalidade: Pregão Eletrônico.

Valor: R\$ 221.800,00

Unidade Orçamentária: 0802 Funcional Programática: 10.122.0030.2271 Categoria Econômica: 3.3.90.30.09 Fontes de Recursos: SUS, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1736, de 24/09/2020, no valor de R\$ 221.800,00 (duzentos e vinte e um mil e oitocentos reais).

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: INNOVAPHARMA LABORATÓRIO E MANIPULAÇÃO LTDA, CNPJ nº. 28.846.752/0001-97.

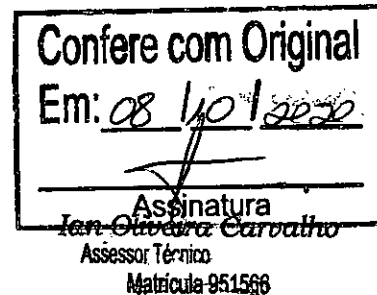
Data de Emissão do Contrato: 30 de setembro de 2020.

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro, conforme disposto no art. 57 CAPUT, da Lei 8.666/1993 e suas alterações.

THATIANA ZAIDEN
FARIA
REZENDE: 7143449
6104

Assinado de forma digital por THATIANA ZAIDEN FARIA REZENDE: 71434496104. DN: cn=THATIANA FARIA REZENDE, ou=Secretaria de Saúde, ou=Boa Vista - RS, ou=BR. C=BR, email=THATIANA.FARIA@boa.vista.rs.gov.br, serial=114, version=3.0, c=RS, ou=Secretaria de Saúde, ou=Boa Vista - RS, ou=BR. Date: 2020.10.03 09:54:57 -03'00'

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DE GESTÃO
DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE

PORTARIA Nº 309/2020 SGTES/SMSA

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 0011/P, de 02 de janeiro de 2017, D.O.M. nº 4315 de 02 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor WALDEMIR MARQUES TRINDADE FILHO, Matrícula nº 27980, para responder Interinamente pela Unidade de Saúde Ione Santiago a partir de 09/09/2020, percebendo a título de Gratificação 02 PSS 13.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 09 de Setembro de 2020.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se,

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 02 de outubro de 2020.

Claudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DE GESTÃO
DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE

PORTARIA Nº 310/2020 SGTES/SMSA

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 0011/P, de 02 de janeiro de 2017, D.O.M. nº 4315 de 02 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARIA DE JESUS PEIREIRA DA SILVA, Matrícula nº 27840, para responder Interinamente pela Unidade de Saúde Asa Branca a partir de 11/09/2020, percebendo a título de Gratificação 02 PSS 13.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 11 de setembro de 2020.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se,

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 02 de outubro de 2020.

Claudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DE GESTÃO
DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE

PORTARIA Nº 311/2020 SGTES/SMSA

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 0011/P, de 02 de janeiro de 2017, D.O.M. nº 4315 de 02 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor RONAN SALES FARIAS, Matrícula nº 953989, para responder pela Coordenação de Medicamentos Estratégicos e Especializados da Assistência Farmacêutica a partir de 23/09/2020, percebendo a título

de Gratificação 03 PSS 10 e 01 PSS 04, em substituição ao profissional DANIEL MORAIS DE ALMEIDA.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 23 de Setembro de 2020.

Cientifique-se,
Publique-se, processo: 8682/20
Cumpra-se,

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 02 de outubro de 2020.

Claudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 312/2020-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde-Adjunto, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº 0714/P, de 05 de junho de 2020, DOM nº. 5146,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear servidores como fiscais responsáveis pelos contratos do processo administrativo a seguir:

Servidor	Matrícula nº	Contratos nº	Processo nº	Objeto
RANGILATO ARRABAL	29.499	222/2020/SMSA 223/2020/SMSA 224/2020/SMSA	8682/2020/SMSA	Atendimento em medicamentos para o tratamento de pacientes com HIV/AIDS em unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde - SMSA
RONAN SALES FARIAS	953.989	225/2020/SMSA 226/2020/SMSA		

Art. 2º. Designar os servidores CAROLINA HELOAR DOS SANTOS LEITÃO BINO, matrícula nº. 952.099, JOSÉ SERRA JUNIOR, matrícula nº. 44.023, e ADIÊNIO SILVA DE FARIAS, matrícula nº. 44.004, como membros da comissão responsável pelo Recebimento do Processo nº 8682/2020 - SMSA, cujo objeto está descrito no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a 30/09/2020.

Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 06 de outubro de 2020.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde - Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº: 035/2015-SMSA (CIVICO)

Espécie: Quarto Termo Aditivo

Objeto: O Presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do Contrato Administrativo nº 076/2017/SMSA, por 12 (doze) meses, com início na data da assinatura.

Unidade Orçamentária: 0802, Funcional Programática: 10.122.0030.2085 Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: Próprio.

Unidade Orçamentária: 0802, Funcional Programática: 10.122.0030.2085 Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fonte de Recursos: Próprio.

Unidade Orçamentária: 0803, Funcional Programática: 10.301.0033.2094 Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: SUS.

Unidade Orçamentária: 0803, Funcional Programática: 10.301.0033.2094 Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fonte de Recursos: SUS.

Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2098 Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: SUS.

Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2098 Categoria Econômica: 3.3.90.30.00,

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIALIZADOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES ANUAIS - EXERCÍCIO 2020, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondente ao item 53.

Modalidade: Pregão Eletrônico.

Valor: R\$ 118.000,00

Unidade Orçamentária: 0804 Funcional Programática: 10.302.0034.2098 Categoria Econômica: 3.3.90.30.09 Fontes de Recursos: SUS, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1717, de 21/09/2020, no valor de R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais).

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: UNI HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº. 07.484.373/0001-24.

Data de Emissão do Contrato: 23 de setembro de 2020.

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será conforme disposto no art. 57 CAPUT, da Lei 8.666/1993.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 021933/2019 - SMSA

Espécie: Contrato nº 218/2020/SMSA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIALIZADOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES ANUAIS - EXERCÍCIO 2020, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondente aos itens 24, 41, 58, 72, 85, 91, 95, 158 e 182.

Modalidade: Pregão Eletrônico.

Valor: R\$ 16.515,00

Unidade Orçamentária: 0804 Funcional Programática: 10.302.0034.2098 Categoria Econômica: 3.3.90.30.09 Fontes de Recursos: SUS, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1718, de 21/09/2020, no valor de R\$ 16.515,00 (dezesseis mil quinhentos e quinze reais).

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: W.M. COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ nº. 08.978.089/0001-77.

Data de Emissão do Contrato: 23 de setembro de 2020.

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será conforme disposto no art. 57 CAPUT, da Lei 8.666/1993.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 8682/2020 - SMSA

Espécie: Contrato nº 222/2020/SMSA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA.

Modalidade: Pregão Eletrônico.

Valor: R\$ 108.000,00

Unidade Orçamentária: 0802 Funcional Programática: 10.122.0030.2271 Categoria Econômica: 3.3.90.30.09 Fontes de Recursos: SUS, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1733, de 24/09/2020, no valor de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ nº. 12.418.191/0001-95.

Data de Emissão do Contrato: 30 de setembro de 2020.

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro, conforme disposto no art. 57 CAPUT, da Lei 8.666/1993 e suas alterações.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 8682/2020 - SMSA

Espécie: Contrato nº 223/2020/SMSA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA.

Modalidade: Pregão Eletrônico.

Valor: R\$ 427.000,00

Unidade Orçamentária: 0802 Funcional Programática: 10.122.0030.2271 Categoria Econômica: 3.3.90.30.09 Fontes de Recursos: SUS, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1734, de 24/09/2020, no valor de R\$ 427.000,00 (quatrocentos e vinte e sete mil reais).

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº. 02.520.829/0001-40.

Data de Emissão do Contrato: 30 de setembro de 2020.

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro, conforme disposto no art. 57 CAPUT, da Lei 8.666/1993 e suas alterações.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 8682/2020 - SMSA

Espécie: Contrato nº 224/2020/SMSA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA.

Modalidade: Pregão Eletrônico.

Valor: R\$ 73.940,00

Unidade Orçamentária: 0802 Funcional Programática: 10.122.0030.2271 Categoria Econômica: 3.3.90.30.09 Fontes de Recursos: SUS, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1735, de 24/09/2020, no valor de R\$ 73.940,00 (setenta e três mil novecentos e quarenta reais).

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS - LTDA, CNPJ nº. 12.889.035/0001-02.

Data de Emissão do Contrato: 30 de setembro de 2020.

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro, conforme disposto no art. 57 CAPUT, da Lei 8.666/1993 e suas alterações.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 8682/2020 - SMSA

Espécie: Contrato nº 225/2020/SMSA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA.

Modalidade: Pregão Eletrônico.

Valor: R\$ 221.800,00

Unidade Orçamentária: 0802 Funcional Programática: 10.122.0030.2271 Categoria Econômica: 3.3.90.30.09 Fontes de Recursos: SUS, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1736, de 24/09/2020, no valor de R\$ 221.800,00 (duzentos e vinte e um mil e oitocentos reais).

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: INNOVAPARMA LABORATÓRIO E MANIPULAÇÃO LTDA, CNPJ nº. 28.846.752/0001-97.

Data de Emissão do Contrato: 30 de setembro de 2020.

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro, conforme disposto no art. 57 CAPUT, da Lei 8.666/1993 e suas alterações.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA**

similar, conforme o disposto no art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, tal qual prevê no DECRETO FEDERAL Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013. A integral da Ata encontra-se à disposição dos interessados no site <http://transparencia.ualparaiso.ro.gov.br> e na PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAISO/RO. O presente Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua Publicação. EMPRESA (S) VENCEDORA(S) DO CERTAME: FORNECEDOR: COVAN: COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE. Venceu o item (4) Total R\$: 15.600,00CNPJ: 02.475.985/0001-37 REPRESENTANTE CPF: 864.337.172-68 Wanderley Ferreira Barbosa Secretário Mun. de Obras-SEMOSP Portaria 5658, Cleora Soares da Silva Valadares Secretária Mun. de Edu. Cul. Esp.Turismo-SEMECE Secretária. Mun. de Edu. Cul. Esp.Turismo-SEMECE Portaria 5091, Maria Ap. Alves Cao Cordeiro Sec. Mun. de Assistência social-SEMTAS Portaria 4902, Cleilson Gonçalves dos Santos Sec.Municipal de Adm e Plane.-SEMPLAD Port. Nº 5.641, Francelly Gomes Nogueira se Mun. de saúde-SEMSAU Port.º 5016, Membros da Comissão de Gerenciamento de Sistema de Registro de Preços - CGSRP: Adelida Gomes Vieira Membro, Lucimar Cristina Rech membro, Natanuel Francisco Chagas Membro, Gustavo Turetta Pereira Secretário da CGSRP, Hentony Clayton Lima Pinto Chefe da Divisão de Registro de Preços - CGSRP Portaria de nº 6.076 Aprovo Presente Extrato da Ata Em29/09/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2020/PMV/SRP - MISTO

O município de Vilhena, através da CL e de sua Pregoeira (Decreto nº 46.676/2019), torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se instaurada a licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico sob o nº 125/2020/PMV/SRP - MISTO, do tipo menor preço total por item, regime de execução direta, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com a Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei complementar nº 123/06, Lei Complementar 147/14 com suas alterações e Decreto Municipal nº 41.902/2018 demais exigências contidas no Edital. Requisitante: GABINETE. Processo Administrativo nº 4424/2020. Objeto: Formação de SRP para fut. e eventual adq. gêneros alimentícios não perecíveis, produtos lácteos e copos descartáveis, para atender as demandas das secretarias/setores da prefeitura, conforme Termo de Referência - Anexo I de edital. Valor Estimado R\$ 565.294,16. Disputa de preços: dia 26/10/2020, às 09:30:00 horas (horário de Brasília - DF). Endereços eletrônicos: licitanet.com.br, no site oficial vilhena.ro.gov.br e no portal transparência da Prefeitura de Vilhena. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Edital: O Edital encontra-se disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos acima mencionados. Esclarecimentos por e-mail: cl@vilhena.ro.gov.br ou pelo telefone 69.391970.82 (das 07 às 13:00 hrs - horário local).

Em, 5 de outubro de 2020.

LORENI GROSSELLI
Pregoeira

ESTADO DE RORAIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2020

PROCESSO Nº 045/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Amajari/RR torna público a abertura do Pregão Presencial nº 012/2020, no dia 21 de Outubro de 2020, às 10:30 horas, cujo objetivo é "AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA APOIAR A REVITALIZAÇÃO E LIMPEZA URBANA NA SEDE E VILAS DO MUNICÍPIO DE AMAJARI-RR".

O Edital e seus anexos se encontram disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Amajari/RR, especificamente junto a CPL municipal, de 07 às 13:30, na Av. Teóquém, 5/n, centro, Palácio João Rodrigues de Matos, devendo portar CD/DVD ou PEN DRIVE.

Amajari/RR, 2 de Outubro de 2020
GRACIELE DE SOUZA FERNANDES
Pregoeira - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 238/2018 - SMO

Espécie: DÉCIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 1034/SMO/SA/2018
Objeto: 1.1 Prorrogar o prazo de vigência do contrato 1034/SMO/SA/2018, por 30 (trinta) dias, a partir de 02 de outubro de 2020.

Unidade Orçamentária: 0901, Funcional Programática: 17 512 0040 2.125, Categoria Econômica: 4.4.90.51.00, Fontes de Recursos: Convênio nº 1037.228-21/2016-MCIDADES/CAIXA e Recurso Próprio/Contrapartida.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CONTRATADA: VERSÁTIL CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA - ME
Data de Assinatura: 01 de outubro de 2020.

EDITAL PÚBLICO Nº 5/2020
LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC
EDITAL DE PREMIAÇÃO - FAZ CULTURA BOA VISTA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA - FETEC, TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ O EDITAL, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA LEI Nº 14.017 DE 29 DE JUNHO DE 2020 (LEI ALDIR BLANC) E SUAS REGULAMENTAÇÕES, conforme condições estabelecidas no Edital nº 005/2020 e seus anexos.

As inscrições serão realizadas no período de inscrição de 14/10/2020 a 23/10/2020.

O Edital estará disponível a partir do dia 08/10/2020 aos interessados e poderá ser retirado no site www.boavista.rr.gov.br na aba Editais e Diário Oficial.

Boa Vista - RR, 7 de Outubro de 2020.

DANIEL LIMA
Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 021933/2019 - SMSA Espécie: Contrato nº 214/2020/SMSA Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIALIZADOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES ANUAIS - EXERCÍCIO 2020, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondente aos itens de 11, 12, 37, 44, 59, 103 e 111. Modalidade: Pregão Eletrônico. Valor: R\$ 69.247,50 Unidade Orçamentária: 0804 Funcional Programática: 10.302.0034.2098 Categoria Econômica: 3.3.90.30.09 Fontes de Recursos: SUS, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1712, de 21/09/2020, no valor de R\$ 54.897,50 (cinquenta e quatro mil oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos); Unidade Orçamentária: 0804 Funcional Programática: 10.302.0034.2098 Categoria Econômica: 3.3.90.30.09 Fontes de Recursos: SUS/CAEPS, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1713, de 21/09/2020, no valor de R\$ 14.350,00 (quatorze mil trezentos e cinquenta reais). Interventente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA. Contratada: MEDICOM EIRELI, CNPJ nº 22.635.177/0001-05. Data de Emissão do Contrato: 23 de setembro de 2020. Vigência: O prazo de vigência do Contrato será conforme disposto no art. 57 CAPUT, da Lei 8.666/1993.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 021933/2019 - SMSA Espécie: Contrato nº 217/2020/SMSA Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIALIZADOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES ANUAIS - EXERCÍCIO 2020, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondente ao item 53. Modalidade: Pregão Eletrônico. Valor: R\$ 118.000,00 Unidade Orçamentária: 0804 Funcional Programática: 10.302.0034.2098 Categoria Econômica: 3.3.90.30.09 Fontes de Recursos: SUS, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1717, de 21/09/2020, no valor de R\$ 118.000,00 (cento e dezoto mil reais). Interventente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA. Contratada: UNI HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 07.484.373/0001-24. Data de Emissão do Contrato: 23 de setembro de 2020. Vigência: O prazo de vigência do Contrato será conforme disposto no art. 57 CAPUT, da Lei 8.666/1993.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 021933/2019 - SMSA Espécie: Contrato nº 211/2020/SMSA Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIALIZADOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES ANUAIS - EXERCÍCIO 2020, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondente ao item de 57. Modalidade: Pregão Eletrônico. Valor: R\$ 40.485,00 Unidade Orçamentária: 0804 Funcional Programática: 10.302.0034.2098 Categoria Econômica: 3.3.90.30.09 Fontes de Recursos: SUS, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1709, de 21/09/2020, no valor de R\$ 40.485,00 (quarenta mil quatrocentos e oitenta e cinco reais). Interventente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA. Contratada: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 12.418.191/0001-95. Data de Emissão do Contrato: 23 de setembro de 2020. Vigência: O prazo de vigência do Contrato será conforme disposto no art. 57 CAPUT, da Lei 8.666/1993.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 8682/2020 - SMSA Espécie: Contrato nº 225/2020/SMSA Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID -19), DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA. Modalidade: Pregão Eletrônico. Valor: R\$ 221.800,00 Unidade Orçamentária: 0802 Funcional Programática: 10.122.0030.2271 Categoria Econômica: 3.3.90.30.09 Fontes de Recursos: SUS, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1736, de 24/09/2020, no valor de R\$ 221.800,00 (duzentos e vinte e um mil e oitocentos reais). Interventente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA. Contratada: INNOVAPHARMA LABORATÓRIO E MANIPULAÇÃO LTDA, CNPJ nº 28.846.752/0001-97. Data de Emissão do Contrato: 30 de setembro de 2020. Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro, conforme disposto no art. 57 CAPUT, da Lei 8.666/1993 e suas alterações.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 021933/2019 - SMSA Espécie: Contrato nº 213/2020/SMSA Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIALIZADOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES ANUAIS - EXERCÍCIO 2020, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondente aos itens de 71, 73, 75, 141 e 163. Modalidade: Pregão Eletrônico. Valor: R\$ 88.140,00 Unidade Orçamentária: 0804 Funcional Programática: 10.302.0034.2098 Categoria Econômica: 3.3.90.30.09 Fontes de Recursos: SUS, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1711, de 21/09/2020, no valor de R\$ 88.140,00 (oitenta e oito mil cento e quarenta reais). Interventente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA. Contratada: GOLDENPLUS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA-EPP, CNPJ nº 17.472.278/0001-64. Data de Emissão do Contrato: 23 de setembro de 2020. Vigência: O prazo de vigência do Contrato será conforme disposto no art. 57 CAPUT, da Lei 8.666/1993.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 8682/2020 - SMSA Espécie: Contrato nº 224/2020/SMSA Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID -19), DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA. Modalidade: Pregão Eletrônico. Valor: R\$ 73.940,00 Unidade Orçamentária: 0802 Funcional Programática: 10.122.0030.2271 Categoria Econômica: 3.3.90.30.09 Fontes de Recursos: SUS, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1735, de 24/09/2020, no valor de R\$ 73.940,00 (setenta e três mil novecentos e quarenta reais). Interventente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA. Contratada: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - LTDA, CNPJ nº 12.889.035/0001-02. Data de Emissão do Contrato: 30 de setembro de 2020. Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro, conforme disposto no art. 57 CAPUT, da Lei 8.666/1993 e suas alterações.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 8682/2020 - SMSA Espécie: Contrato nº 222/2020/SMSA Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID -19), DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA. Modalidade: Pregão Eletrônico. Valor: R\$ 108.000,00 Unidade Orçamentária: 0802 Funcional Programática: 10.122.0030.2271 Categoria Econômica: 3.3.90.30.09 Fontes de Recursos: SUS, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1733, de 24/09/2020, no valor de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais). Interventente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA. Contratada: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ nº 12.418.191/0001-95. Data de Emissão do Contrato: 30 de setembro de 2020. Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro, conforme disposto no art. 57 CAPUT, da Lei 8.666/1993 e suas alterações.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 021933/2019 - SMSA Espécie: Contrato nº 218/2020/SMSA Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIALIZADOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES ANUAIS - EXERCÍCIO 2020, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondente aos itens 24, 41, 58, 72, 85, 91, 95, 158 e 182. Modalidade: Pregão Eletrônico. Valor: R\$ 16.515,00 Unidade Orçamentária: 0804 Funcional Programática: 10.302.0034.2098 Categoria Econômica: 3.3.90.30.09 Fontes de Recursos: SUS, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1718, de 21/09/2020, no valor de R\$ 16.515,00 (dezesseis mil quinhentos e quinze reais). Interventente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA. Contratada: VITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ nº 08.978.089/0001-77. Data de Emissão do Contrato: 23 de setembro de 2020. Vigência: O prazo de vigência do Contrato será conforme disposto no art. 57 CAPUT, da Lei 8.666/1993.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 8682/2020 - SMSA Espécie: Contrato nº 223/2020/SMSA Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID -19), DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA. Modalidade: Pregão Eletrônico. Valor: R\$ 427.000,00 Unidade Orçamentária: 0802 Funcional Programática: 10.122.0030.2271 Categoria Econômica: 3.3.90.30.09 Fontes de Recursos: SUS, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1734, de 24/09/2020, no valor de R\$ 427.000,00 (quatrocentos e vinte e sete mil reais). Interventente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA. Contratada: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME, CNPJ nº 12.889.035/0001-02. Data de Emissão do Contrato: 30 de setembro de 2020. Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro, conforme disposto no art. 57 CAPUT, da Lei 8.666/1993 e suas alterações.

Assinatura
Assessor Técnico-SAF

Termo de Juntada de Documentos.

Processo: 8682/2020/ADM/Vol. G

Objeto: Eventual aquisição de medicamentos para atendimento da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA.

Nesta data anexamos aos autos os seguintes documentos:

- DOM nº 4142 de 14 de Abril de 2016 (Registro Fotográfico);
- Ordem de Fornecimento;
- DANFE nº 1451;
- Carta de Correção da DANFE nº 1451;
- DANFE nº 1475;
- Carta de Correção da DANFE nº 1475;
- Relatório de Recebimento da DANFE nº 1451, 1475;
- Relatório Fotográfico da DANFE nº 1451, 1475;
- Declaração de Férias/Exoneração
- Frequência de Férias;
- DOM nº 5264 de 30 de Novembro de 2020 (Decreto exoneração);
- Requerimento;
- Controle de Empenho nº 1736;
- Certidão de FGTS;
- Certidão Estadual;
- Certidão Municipal;
- Planilha de Certidões.

Boa Vista-RR, 27 de Janeiro de 2021.



Levi de Jesus Silva
Assessor Técnico - SAF



O. G. M.
Analisado
Ass.

de inteira responsabilidade do Arrematante.

2.16 - Por interesse da administração pública, a Prefeitura de Boa Vista-RR se reserva no direito de retirar ou incluir qualquer bem no presente Edital de Leilão, sem que do seu ato seja necessária nova publicação.

3. DA HABILITAÇÃO

Os interessados em participar do leilão devem estar presentes no dia e hora marcada, assinar a lista de presença e entregar os documentos abaixo relacionados.

3.1 - Pessoa Física

- Carteira de identidade
- CPF (Cadastro de Pessoa Física)
- Comprovante de endereço

3.2 - Pessoa Jurídica

- Cartão CNPJ
- Procuração ou credencial de preposto representante assinado pelo responsável legal da pessoa jurídica
- Carteira de identidade e CPF do procurador ou preposto representante

4. DAS RESSALVAS DE ORDEM LEGAL

O município não alienará os bens dos lotes cujos lances ou ofertas sejam inferiores ao valor mínimo estabelecido nos lotes indicados no subitem 1.3 do presente Edital, conforme previsão legal art. 22 da lei federal 8.666/93.

5. FORMAS DE PAGAMENTO

5.1 - O arrematante pagará do lance em espécie, à vista e em 24 (vinte e quatro) horas, conforme "item 2.4 e 2.4.1".

5.2 - Em nenhuma hipótese conforme artigo 53, parágrafo 2º da lei federal 8.666/93 serão devolvidos os valores aludidos nos subitem 5.1.

6. DA RETIRADA DOS BENS ARREMATADOS

O prazo para retirada dos itens arrematados será de 15 (quinze) dias úteis da realização do leilão e sua remoção se dará por conta e risco exclusiva do Arrematante. Ultrapassando esse prazo, fica o Arrematante ciente de que será cobrada uma multa de 1% (um por cento) ao dia, e mais, uma taxa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total lote, a título de armazenagem.

6.1 Esgotado o prazo previsto no item anterior e não havendo a retirada do bem arrematado, aplicar-se-á ao arrematante faltoso uma multa equivalente a 100% (cem por cento) do valor da arrematação, sem prejuízo das sanções cíveis cabíveis da execução da dívida pelo tesouro municipal

6.2 Constituirão sanções cíveis a serem aplicadas: a impossibilidade de contratação, independente da forma de licitação, com a Administração Pública Municipal em geral, pelo prazo de 05 (cinco) anos e, ainda, a impossibilidade de participação, por igual período, em leilões promovidos pelo Município de Boa Vista/RR,

6.3 Independente das sanções aplicadas, o arrematante perderá o valor depositado a título de pagamento da arrematação e o bem.

6.4 Aos participantes da hasta pública, é defeso alegar desconhecimento das cláusulas deste Edital, para se eximirem das obrigações geradas, inclusive aquelas de ordem criminal na forma do artigo 335 do Código Penal Brasileiro.

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS DO LEILÃO

7.1 - A listagem dos resultados do leilão será publicada no Diário Oficial do Município até o terceiro dia útil subsequente ao leilão.

7.2 - Eventual dúvida ou informação poderão ser esclarecidas e/ou obtidos através dos seguintes contatos.

a) Comissão de Leilão - 3621-3783/ 9131-8303. E para constar, passou-se o presente Edital, devidamente publicado no Oficial do Município e Jornal de Grande Circulação.

Boa Vista-RR, 14 de abril de 2016

Leonildo da Fonseca Farias
Presidente

Norcilene de Almeida Nascimento
Membro

Gleyciane de Souza Ferreira
Membro

Narinha Oliveira de Carvalho
Membro

Otoniel Ferreira de Souza
Decreto nº 028/E/2016

De acordo:

Paulo Roberto Bragato
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 250/2016

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº.926/P, de 16 de abril de 2015, DOM nº. 3905,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para compor a Comissão de Recebimento dos materiais, equipamentos e insumos, referente aos Processos nº. 78/2015/SMSA, 80/2015/SMSA, 81/2015/SMSA, 82/2015/SMSA, 84/2015/SMSA, 85/2015/SMSA, 86/2015/SMSA, 87/2015/SMSA, 88/2015/SMSA, 89/2015/SMSA, 90/2015/SMSA, 91/2015/SMSA, 144/2015/SMSA e 150/2014/SMSA, os servidores MAYRON MACHADO DE OLIVEIRA, matrícula nº 45.200, MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA, matrícula nº. 25.133 e PAULA KALIANDRA DE AGUIAR COSTA, matrícula nº 130.699-1.

Art. 2º. Esta Portaria tem efeito retroativo a 15 de março de 2016.

Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 07 de abril de 2016

Rodrigo de Holanda Menezes Jucá
Secretário Municipal de Saúde - SMSA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 253/2016 - SMSA

DISPÕE SOBRE O MONITORAMENTO MEDIANTE REGISTRO FOTOGRÁFICO DOS MATERIAIS ENTREGUES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº.926/P, de 16 de abril de 2015, DOM nº. 3905,

CONSIDERANDO os princípios constitucionais e administrativos da eficiência, eficácia e economicidade cons-

tantes do art. 37 da Constituição Federal, bem como o disposto na Lei n. 8.666/1993;

CONSIDERANDO a necessidade de tornar mais eficaz o procedimento de acompanhamento da execução do objeto contratual, bem como de avaliar o cumprimento das especificações contratuais no momento da entrega dos materiais,

RESOLVE:

Art. 1º. Todo material recebido pela Secretaria Municipal de Saúde deverá ser objeto de registro fotográfico antes de sua aceitação.

Art. 2º. Após a produção das imagens fotográficas dos materiais recebidos, será elaborado um Relatório de recebimento no qual constará informações referentes à comparação entre o material recebido e o material constante do instrumento contratual no que tange ao quantitativo e demais especificações.

Parágrafo Único. As fotografias, bem como o Relatório de recebimento deverão ser juntados aos autos do processo administrativo correspondente.

Art. 3º. Os fiscais responsáveis pelo recebimento dos materiais só deverão apor ateste na documentação fiscal correlata após a realização dos procedimentos citados nos artigos anteriores.

Art. 4º. Em caso de entrega de grande número de material, os fiscais responsáveis pelo seu recebimento poderão emitir documento referente à quantidade do material recebido. O Aceite na documentação fiscal, porém, só poderá ser atestado após a verificação de sua compatibilidade com a descrição do contrato e de qualidade.

Art. 5º. As fotos a que se referem os artigos anteriores podem ser produzidas por qualquer instrumento de projeção apto a captar e gravar imagem real, como celular, câmera fotográfica ou qualquer outro meio similar.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 08 de abril de 2016.

Rodrigo de Holanda Menezes Jucá
Secretário Municipal de Saúde – SMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURIDICA

PORTARIA Nº 254/2016

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº.926/P, de 16 de abril de 2015, DOM nº. 3905,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores JOÃO ALBERTO WERLANG, matrícula nº 26262, LUCIANO JOSÉ COUTINHO, matrícula nº 45196 e SIMONE RAIOL DE QUEIROZ, matrícula nº 313202, como fiscais responsáveis pelo processo nº. 054/2015/SMSA, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PADRONIZADOS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAMU - 192 DE BOA VISTA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 08 de abril de 2016.

Rodrigo De Holanda Menezes Jucá
Secretário Municipal de Saúde – SMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURIDICA

PORTARIA Nº 255/2016

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº.926/P, de 16 de abril de 2015, DOM nº. 3905,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores ELISVANE PEREIRA DE ARAÚJO, matrícula nº 45435 e JOÃO PAULO AZEVEDO DE MORAES, matrícula nº 951369, como fiscais responsáveis pelo processo nº. 0182/2014/SMSA, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FORRO, CAIXA D'ÁGUA, CISTERNA E FOSSA SEPTICA A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 0º de abril de 2016.

Rodrigo De Holanda Menezes Jucá
Secretário Municipal de Saúde – SMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURIDICA

PORTARIA Nº 259/2016- SMSA

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº.926/P, de 16 de abril de 2015, DOM nº. 3905,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Margarida Maria Gonzaga de Araújo para responder interinamente pelo Departamento de Planejamento – SMSA no período compreendido entre 28/03/2016 a 30/04/2016.

Art. 2º. Esta Portaria tem efeitos retroativos a partir do dia 28 de março de 2016.

Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 1 de abril de 2016.

Rodrigo De Holanda Menezes Jucá
Secretário Municipal de Saúde – SMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURIDICA

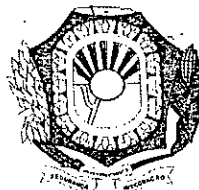
PORTARIA Nº 262/2016

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº.926/P, de 16 de abril de 2015, DOM nº. 3905,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores LUCIVALDO OLIVEIRA BARROSO, matrícula nº 29691 e SIMONE RAIOL DE QUEIROZ, matrícula nº 313202, como fiscais responsáveis pelo processo nº. 287/2016/SMSA, que tem como objeto AQUISIÇÃO DE APARELHO DE OXIMETRIA DE PULSO, PARA ATENDER O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGÊNCIA – SAMU 192 BV.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Superintendência de Assistência Farmacêutica - SAF
"Nossa Missão é Cuidar da Saúde das Pessoas."

ORDEM DE FORNECIMENTO

Processo nº 8682/2020 Pregão nº 94/2020

Aquisição de Medicamento para Atendimento da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID 19)

Conforme cláusula 3.2 do Contrato nº 225/2020/SMSA - (Termo de Referência) - SMSA: SOLICITAMOS O MEDICAMENTO RELACIONADO ABAIXO

Empresa: Innovafarma Laboratório e Manipulação Ltda							EMPENHO Nº 1736	
Item	Descrição de Medicamento	Apresentação	Unidade	Quantitativo	Marca	Valor (R\$) Estimado	Quant	Valor (R\$) Total
12	Vitamina D 1000UI	Comprimido	Comprimido	1.500.000	LABORATORIO INNOVAPHARMA	0,13	300.000	39.000,00
13	Vitamina D 1000UI/ml	Suspensão Oral	Frasco	1.500	LABORATORIO INNOVAPHARMA	14,90	1.000	14.900,00
14	Zinco 10mg/ml	Suspensão Oral	Frasco	20.000	LABORATORIO INNOVAPHARMA	9,89	10.000	98.900,00
15	Zinco Quelato 50mg	Capsula	Capsula	1.500.000	LABORATORIO INNOVAPHARMA	0,23	300.000	69.000,00
								221.800,00

01/12/2020

28.846.752/0001-97

I.E.:10.707.534-2 / I.M.:449.824-0

INNOVAPHARMA LABORATÓRIO E MANIPULAÇÃO LTDA

Rua 237 nº798 Qd.13 Lt.28E-Setor Coimbra

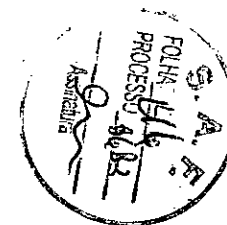
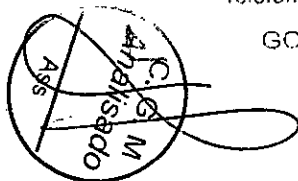
CEP:74.535-270

Telefone:(62) 3240-5762

GOIÂNIA - GO

Moyses Humberto Carvalho de Oliveira
Superintendente - SAF

Boa Vista - RR, 26 de Novembro de 2020.



INNOVA
FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO

INNOVAPHARMA LABORATORIO E MANIPULACAO LTDA

Rua 237Qd.13 Lt.28-E, 798 - SETOR COIMBRA
Goiania - GO - CEP: 74.335-270 - FONE: 3240-5700

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 1451
SÉRIE 1
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO 5220 1228 8467 5200 0197 5500 1000 0014 5110 5267-8095

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NFE
WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL NAC FOLHA 1/1
OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA

PROCESSO 0603

NATUREZA DA OPERAÇÃO

6108 - Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiro

PROJ. DE AUTORIZAÇÃO

152203626893624 03/12/2020 12:42

3 - Regime Normal

INSCRIÇÃO ESTADUAL
107075342

INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTARIA

CNPJ/CPF
28.846.752/0001-97

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CNPJ/CPF
05.943.030/0001-55

DATA DE EMISSÃO
03/12/2020

ENDEREÇO

Rua General Penha Brasil, S/Nº

BAIRRO

São Francisco

CEP

69.301-440

DATA DE ENTRADA/SAÍDA

MUNICÍPIO

Boa Vista

UF

RR

PAIS

Brasil

FONE/FAX

(95)3224-8125

INSCRIÇÃO ESTADUAL

240126675

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

NÚMERO FATURA	VALOR ORIGINAL	DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
1451	167.900,00	0,00	167.900,00

FORMA DE PAGAMENTO

FORMA PAGAMENTO	VALOR	FORMA PAGAMENTO	VALOR
Dinheiro	167.900,00		
		VALOR TROCO	

CÁLCULO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO		VALOR DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
167.900,00		20.148,00		0,00		0,00		167.900,00	
VAL	RETP	VALOR DO FGURD	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VLX APROX DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		167.900,00		

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL		REMETENTE		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ
AQUILA TRANSPORTE DE CARGAS LTDA							03.608.196/0002-70
ENDEREÇO		MUNICÍPIO				UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RMARIA CONCEICA O DAS DORES		Aparecida de Goiania				GO	104672510
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERAÇÃO			PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
	CAIXAS						

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM/SH	ORIGEM	CFOP	UNID.	QTD	VLX UNIT	DESC	VLX TOTAL	TRIB	BC ICMS	VLX ICMS	VLX IPI	ALÍQUOTAS
00338926	ZINCO 10MG/ML SOLUCAO ORAL 30ML	28332600	0/00	6108	UN	10000,0000	9,8900		98.900,00		98.900,00	11.868,00	0,00	12,0 0,00
00338924	ZINCO QUELADO 50MG 60 CAPSULAS	29224910	0/00	6108	UN	5000,0000	13,8000		69.000,00		69.000,00	8.280,00	0,00	12,0 0,00

CL. 302.000

Pago 18/03/2021.

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

C. G. M
Analisado
Ass

Atesto do Fiscal
 Data / /
FÉRIAS

Atesto do Fiscal
 Data 30 / 12 / 2020
[Assinatura]
 Ronaldo Sales Farias
 Farmacêutico
 CRF 348 - RR

COMISSÃO DE RECEBIMENTO
 Em: 30 / 12 / 2020
[Assinatura]
 Adilson Silva de Faria
 Coordenador de Distribuição/SAF
 Matrícula: 44004

Certificamos o recebimento
 do material de acordo com
 atesto fiscal do contrato.

CIENTE

Em: 22 / 10 / 2021

[Assinatura]
 Alcirney Lima da Silva
 Diretor do Departamento de
 Gestão de Patrimônio e
 Suprimentos DGPS

COMISSÃO DE RECEBIMENTO
 Em: 30 / 12 / 2020
[Assinatura]
 José Serra Júnior
 Coordenador de Estoque/SAF
 Matrícula: 44023

Certificamos o recebimento
 do material de acordo com
 atesto fiscal do contrato.

REGISTRO/DGPS

Em: 19 / 10 / 2021

COMISSÃO DE RECEBIMENTO
 Em: / /
EXONERADA
[Assinatura]

[Assinatura]
 Raimunda Antezete Oliveira Silva
 Chefe da Divisão de Distribuição
 de Suprimentos
 Matrícula: 45.090

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE INNOVAPARMA LABORATORIO E MANIPULACAO LTDA Rua 237Qd.13 Lt.28-E, 798 - SETOR COIMBRA - 74.535-270 Goiania - GO 3240-5700		CC-e CARTA DE CORREÇÃO ELETRÔNICA CHAVE DE ACESSO DA NF-e 52201228846752000197550010000014511052678095A				
						
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ	MODELO	SÉRIE	NÚMERO DA NF-e	MÊS DA EMISSÃO	FOLHA
107075342	28.846.752/0001-97	55	1	1451	12/20	1 / 1

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA		05943030000155	
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	
Rua General Penha Brasil, S/Nº	São Francisco	69.301-440	
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Boa Vista	RR	(95)3224-8125	240126675

CONDIÇÃO DE USO

Carta de Correção e disciplinada pelo parágrafo 1o-A do art. 7o do Convenio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularização de erro ocorrido na emissão de documento fiscal, desde que o erro não esteja relacionado com: I - as variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, diferença de preço, quantidade, valor da operação ou da prestação; II - a correção de dados cadastrais que implique mudança do remetente ou do destinatário; III - a data de emissão ou de saída.

EVENTO / CORREÇÃO

SEQ	STATUS	DATA DO REGISTRO	NÚMERO DO PROTOCOLO	VIGENTE
6	Homologado	26/01/2021 15.16.30	152213775046449	Sim

QUANT. ZINCO ORAL INNOVAPARMA PARA 124 VOL; PESO ZINCO ORAL INNOVAPARMA PARA 432,3 KG. Q. ZINCO QUELADO PARA 22 VOL; PESO ZINCO QUELADO PARA 257,9 KG. ONDE LÊ-SE ZINCO 10MG/ML SOLUÇÃO ORAL 30ML, LÊ-SE: ZINCO 10MG/ML SOLUÇÃO ORAL 30ML, MARCA INNOVA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO Lt. 598 Q. 1.458 frascos val. 18/11/2021 Lt. 599 Q. 1.458 frascos val. 18/11/2021 Lt. 600 Q. 1.539 frascos val. 18/11/21 Lt. 601 Q. 1.539 frascos val. 18/11/2021 - Lt. 602 Q. 1.576 frascos val. 18/11/21 - 603 Q. 1.458 frascos val. 18/11/21 Lt. 610 Q. 972 frascos val. 24/11/2021 ONDE LÊ-SE ZINCO QUELATO 50 MG 60 CAPSULAS, LÊ-SE ZINCO QUELATO 50MG, MARCA: INNOVA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO, LT 606, VAL 23/11/2021: Q. 300.000 É A UNID PARA CAPSULAS; VALOR UNITÁRIO PARA R\$0,23; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Pregão: 094/2020; Empenho: 1736; Processo: 8682/2020/ADM; Fonte: FICHA 160 CONTRATO 225/2020. DADOS BANC. BANCO BRADESCO AG. 0896 CT: 8679-7 ENT: AV.CAPITÃO JULIO BEZERRA, 1150, Bairro: APARECIDA, BOA VISTA RR



RECEBEMOS DE INNOVAPARMA LABORATORIO E MANIPULACAO LTDA - Goiania - 28.846.752/0001-97 OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 001475 SÉRIE 1	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	VALOR DA NOTA: 53.900,00 DATA DE EMISSÃO: 15/12/2020	

 INNOVAPARMA LABORATORIO E MANIPULACAO LTDA Rua 237Qd.13 Lt.28-E, 798 - SETOR COIMBRA Goiania - GO - CEP: 74.535-270 - FONE: 3240-5700	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 1475 SÉRIE 1 FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO 5220 1228 8467 5200 0197 5500 1000 0014 7518 8950 8173 CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NFE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA
	NATUREZA DA OPERAÇÃO 6108 - Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiro CRT (Código de Regime Tributário) 3 - Regime Normal	INSCRIÇÃO ESTADUAL 107075342

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA		05.943.030/0001-55	15/12/2020
ENDEREÇO Rua General Penha Brasil, S/Nº		BAIRRO São Francisco	CEP 69.301-440
MUNICÍPIO Boa Vista	UF RR	PAÍS Brasil	FONE/FAX (95)3224-8125
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 240126675	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

NUMERO FATURA	VALOR ORIGINAL	DESCONTO	VALOR LIQUIDO
1475	53.900,00	0,00	53.900,00

FORMA PAGAMENTO	VALOR	FORMA PAGAMENTO	VALOR
Dinheiro	53.900,00		
VALOR TROCO			

CÁLCULO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO		VALOR DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
53.900,00		6.468,00		0,00		0,00		0,00		53.900,00	

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VLX APROX DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.296,51	53.900,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ
RAZÃO SOCIAL AQUILA TRANSPORTE DE CARGAS LTDA		REMETENTE				03.608.196/0002-70
ENDEREÇO RMARIA CONCEICA O DAS DORES		MUNICÍPIO	Aparecida de Goiania		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
		GO				104672510
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO	
	CAIXAS					

DADOS DO PRODUTO/SERVICOS														
CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM/SH	ORIG/CST	CFOP	UNID	QTOE	VLR UNIT	DESC	VLR TOTAL	VTRIB	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
00338925	VITAMINA D3 1000UI 30 COMPRIMIDO CX COM 100	29362921	0/00	6108	UN	100.0000 300.000	390,0000 0,13		39.000,00	2.515,1	39.000,00	4.680,00	0,00	12,0 0,00
00338927	VITAMINA D3 1000UI/ML 30ML GOTAS COM 100 FRASCOS	29362921	0/00	6108	UN	10.0000 1000	1.490,0000 15,96		14.900,00	4.781,41	14.900,00	1.788,00	0,00	12,0 0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Val aprox Tributos R\$17296,51(32,09%) Fonte:IBPTPEDIDO:1473 Desconto dos Itens : 0,00 Pregao: 094/2020; Empenho: 1736; CONTRATO 225/2020; Processo: 8682/2020/ADM; Fonte: 00 FICHA: 160 DADOS BANCARIOS: BANCO BRADESCO AGENCIA: 0896 CONTA: 8679-7 ENTREGAR: AV. CAPITAO JULIO BEZERRA, 1150, BAIRRO: APARECIDA, BOA VISTA RR CEP: 69305-025 DAS 08 AS 11:30 E DE 14 AS 17:30 HORAS. - Cliente Alvara - / Emitente - AE - - AFE - Valor do ICMS relativo ao Fundo de Combate a Pobreza: 0,00 - Valor do ICMS Interestadual para a UF de destino: 2695,00 - Valor do ICMS Interestadual para a UF do remetente: 0,00	RESERVADO AO FISCO 
---	---

Atesto do Fiscal
 Data ____/____/____

Atesto do Fiscal
 Data 30/12/2020

 Ronan Sales Farias
 Farmacêutico
 CRF 340-RR

COMISSÃO DE RECEBIMENTO
 Em: 30/12/2020

 ASSINATURA
 Adilson Silva de Faria
 Coordenador de Distribuição/SAF
 Matrícula: 44.004

Certificamos o recebimento
 do material de acordo com
 atesto fiscal do contrato.

CIENTE

Em: 22/02/2021

Alcirney Lima da Silva
 Diretor do Departamento de
 Gestão de Patrimônio e
 Suprimentos/DGPS

Certificamos o recebimento
 do material de acordo com
 atesto fiscal do contrato.
REGISTRO/DGPS

Em: 19/02/2021

Marinanda Aguiar de Oliveira Silva
 Chefe da Divisão de Distribuição
 de Suprimentos
 Matrícula: 45.090

COMISSÃO DE RECEBIMENTO
 Em: 30/12/2020

ASSINATURA

José Serra Júnior
 Coordenador de Estoque/SAF
 Matrícula: 44023

COMISSÃO DE RECEBIMENTO
 Em: ____/____/____

ASSINATURA

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE INNOVAPARMA LABORATORIO E MANIPULACAO LTDA Rua 237Qd.13 Lt.28-E, 798 - SETOR COIMBRA - 74.535-270 Goiania - GO 3240-5700		CC-e CARTA DE CORREÇÃO ELETRÔNICA CHAVE DE ACESSO DA NF-e 52201228846752000197550010000014751889508173  				
INSCRIÇÃO ESTADUAL 107075342	CNPJ 28.846.752/0001-97	MODELO 55	SÉRIE 1	NÚMERO DA NF-e 1475	MÊS DA EMISSÃO 12/20	FOLHA 1/1

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA			CNPJ / CPF 05943030000155		
ENDEREÇO Rua General Penha Brasil, S/Nº		BAIRRO / DISTRITO São Francisco		CEP 69.301-440	
MUNICÍPIO Boa Vista	UF RR	FONE / FAX (95)3224-8125	INSCRIÇÃO ESTADUAL 240126675		

INDICAÇÃO DE USO

A Carta de Correção é disciplinada pelo parágrafo 1º-A do art. 7º do Convenio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularização de erro ocorrido na emissão de documento fiscal, desde que o erro não esteja relacionado com: I - as variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, diferença de preço, quantidade, valor da operação ou da prestação; II - a correção de dados cadastrais que implique mudança do remetente ou do destinatário; III - a data de emissão ou de saída.

EVENTO / CORREÇÃO

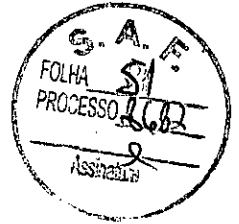
SEQ	STATUS	DATA DO REGISTRO	NÚMERO DO PROTOCOLO	VIGENTE
2	Homologado	04/01/2021 15.16.41	152213716477577	Sim

ITEM 01 (código 00338925) - Onde se lê vitamina D3 1000UI 30 comprimidos cx com 100. lê- se: VITAMINA D3 1000UI MARCA INNOVAPARMA Corrigir: A unidade, colocar comprimido. A quantidade, colocar 300.000. O valor unitário, colocar R\$0,13. ITEM 02 (código 00338927) - onde se lê vitamina D3 1000UI/ML 30ML gotas com 100 frascos. lê- se : VITAMINA D3 1000UI/ML MARCA INNOVAPARMA Corrigir: A unidade, colocar frasco. A quantidade, colocar 1000. O valor unitário, colocar R\$14,90.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA ASSISTENCIA FARMACEUTICA
"Nossa missão e cuidar da saúde das pessoas"



Relatório Recebimento

Processo: 8682/2020/SMSA/Vol. G

Objeto: Eventual aquisição de medicamentos para atendimento da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA.

Em atendimento a Portaria nº 253/2016 – SMSA, de 14 de Abril de 2016, declaro que no dia 30 de Dezembro de 2020, a comissão de recebimento, junto com os fiscais do processo em tela, receberam os medicamento referente às notas fiscais nº 1451 e nº1475, do empenho nº 1736, do Contrato Administrativo nº 225/2020 – SMSA.

Conforme consta no relatório fotográfico, os medicamentos chegaram de acordo com o solicitado, ou seja, com as marcas especificadas nas propostas e a validade dentro do percentual aceitável e, também, em perfeito estado de conservação e aptos para o uso da população do município de Boa Vista.

Boa Vista/RR, 30 de Dezembro de 2020.

Fiscais:

Rangelito Arrabal
Portaria nº 312/2020/SMSA

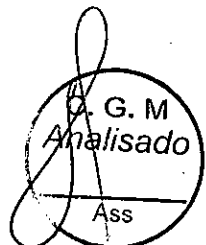
Ronan Sales Farias
Portaria nº 312/2020/SMSA

Comissão de Recebimento:

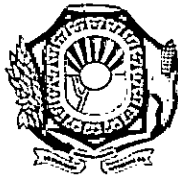
Adierio Silva de Faria
Portaria nº 312/2020/SMSA

José Serra Júnior
Portaria nº 312/2020/SMSA

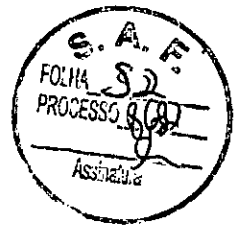
Handwritten: HONORÁRIA



Carolina Heloar dos Santos Leitão Bino
Portaria nº 312/2020/SMSA

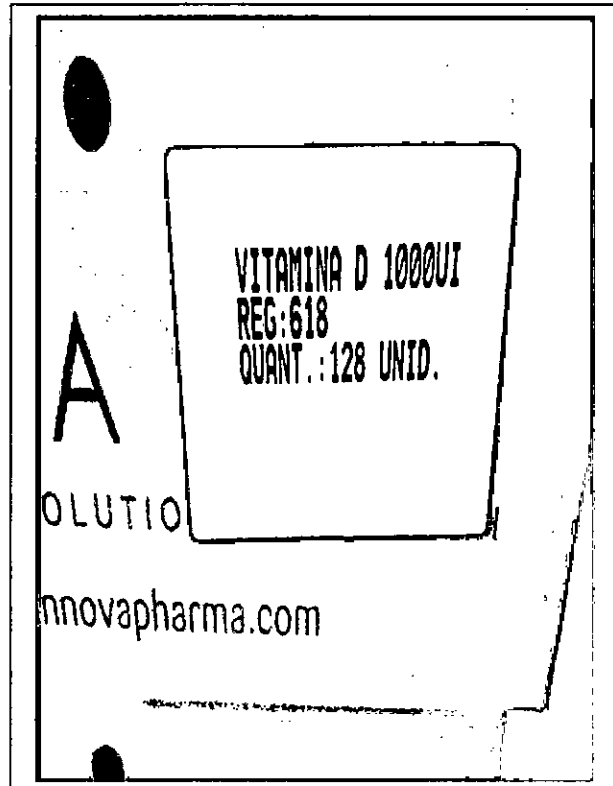
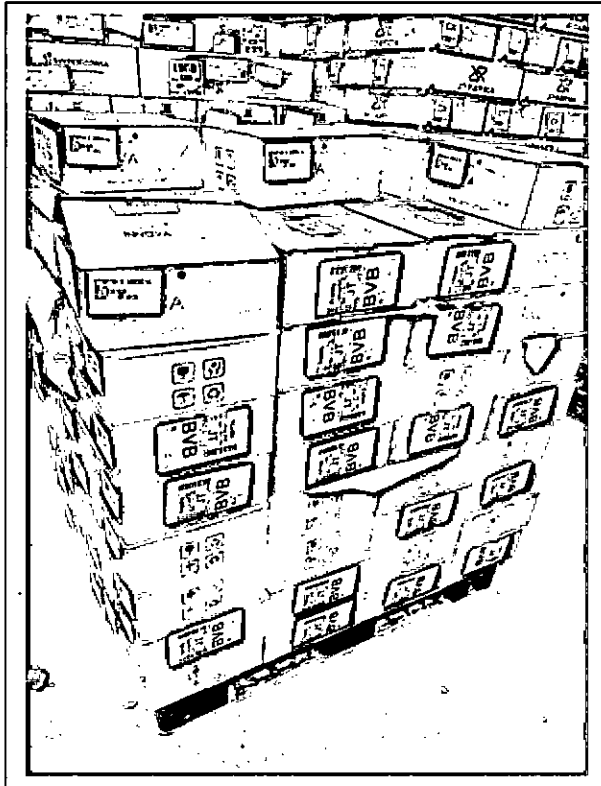


PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA ASSISTÊNCIA FARMACEÚTICA
"Nossa missão e cuidar da saúde das pessoas"



Relatório Fotográfico

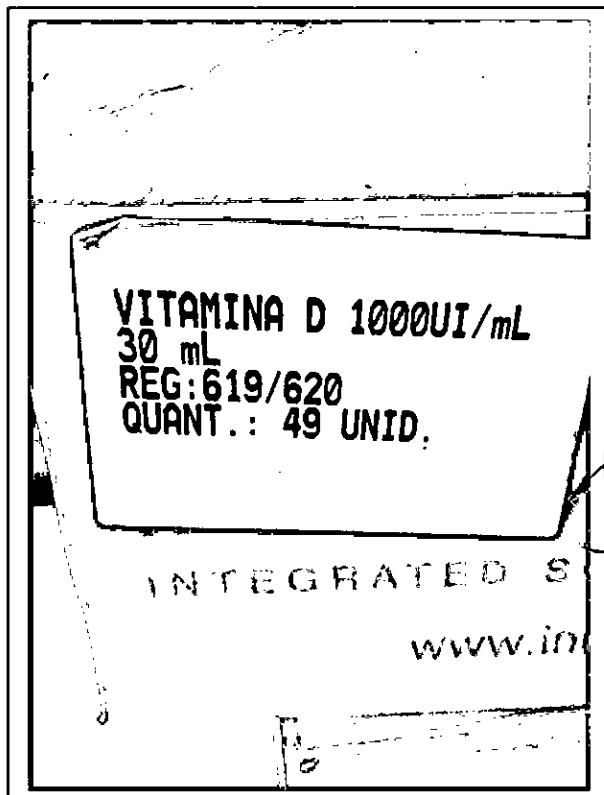
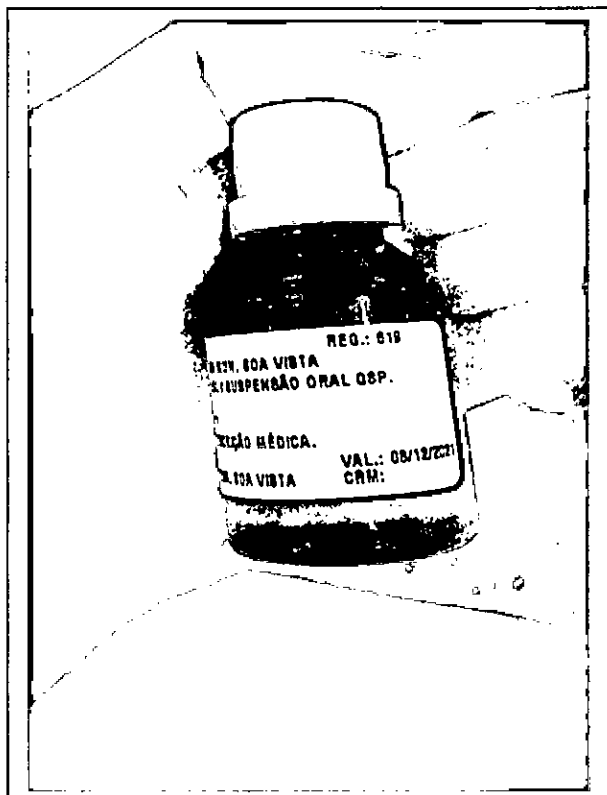
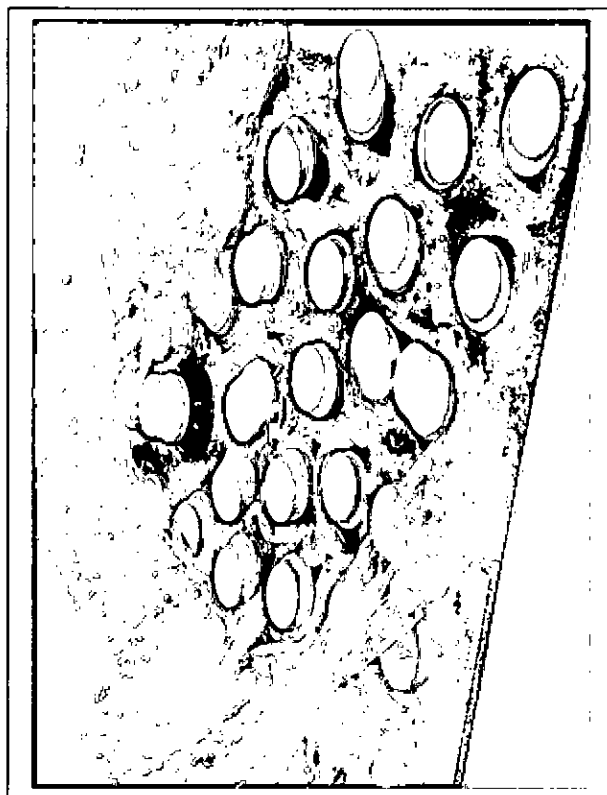
Nota Fiscal nº 1475



C. G. M
Analisado
Ass

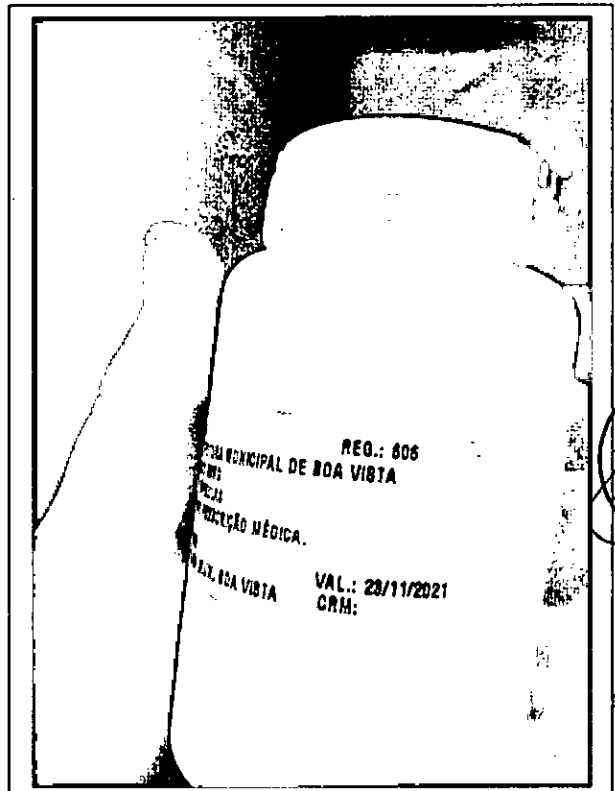
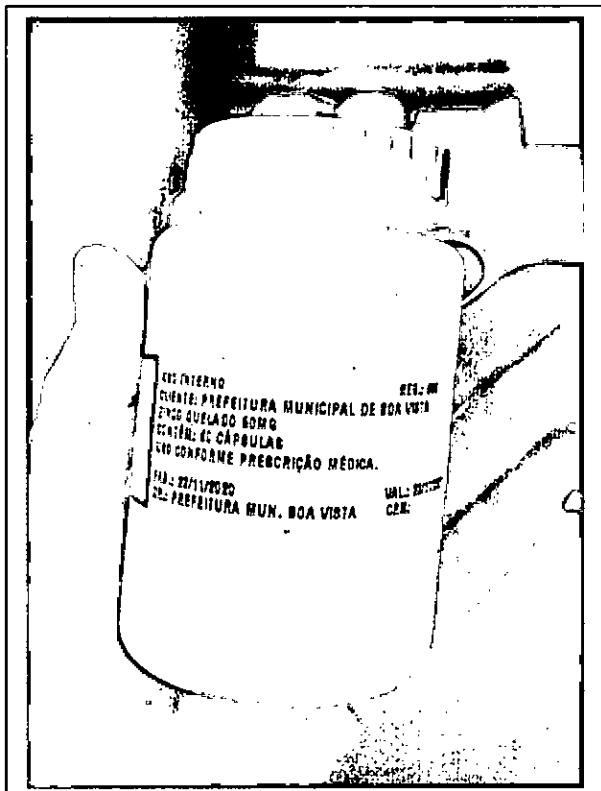
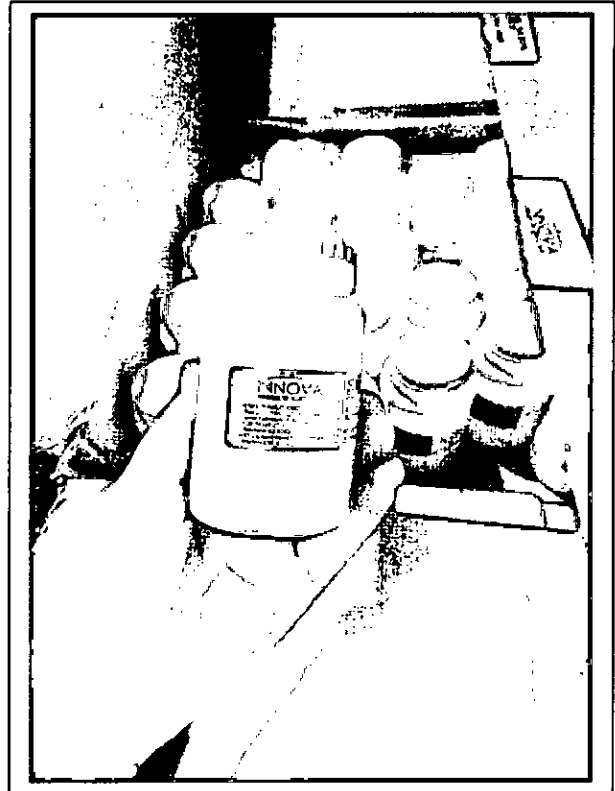
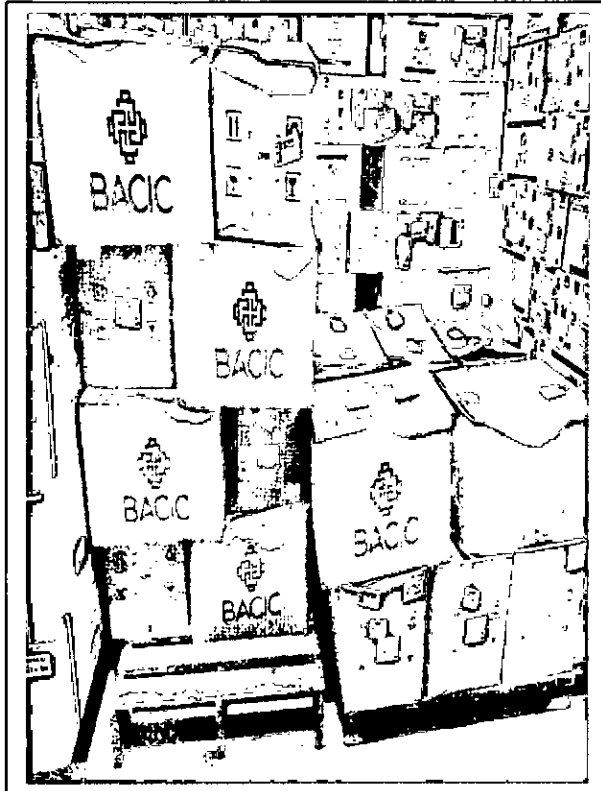
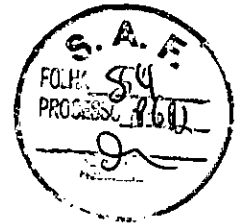


PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA ASSISTENCIA FARMACEUTICA
"Nossa missão e cuidar da saúde das pessoas"





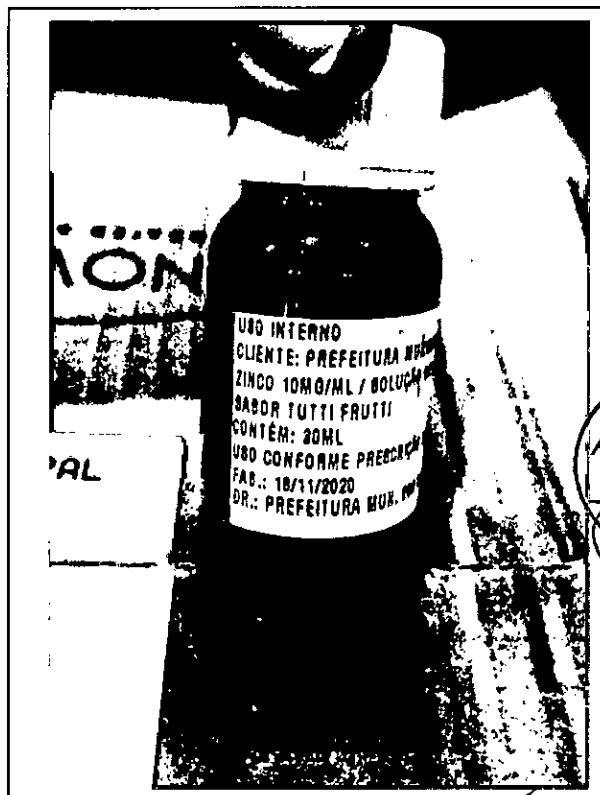
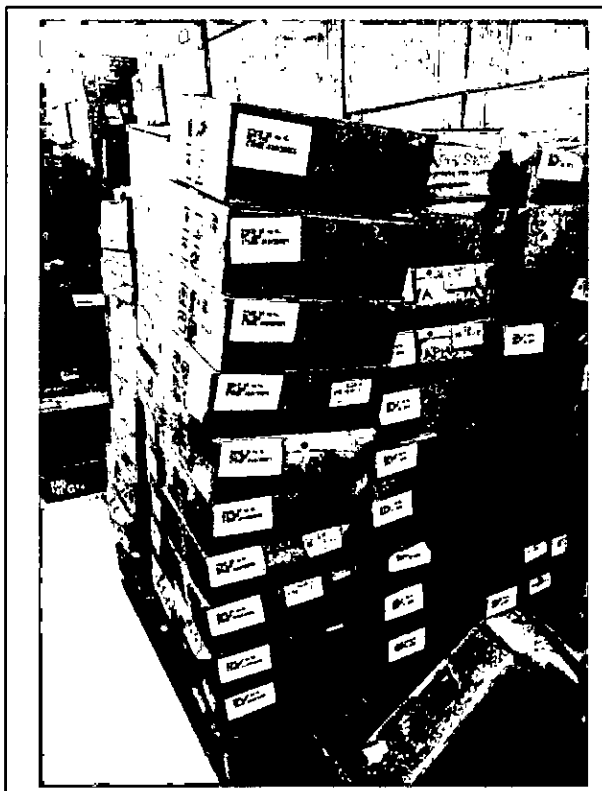
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA ASSISTENCIA FARMACEUTICA
"Nossa missão e cuidar da saúde das pessoas"



C. G. M
Analisado
Ass

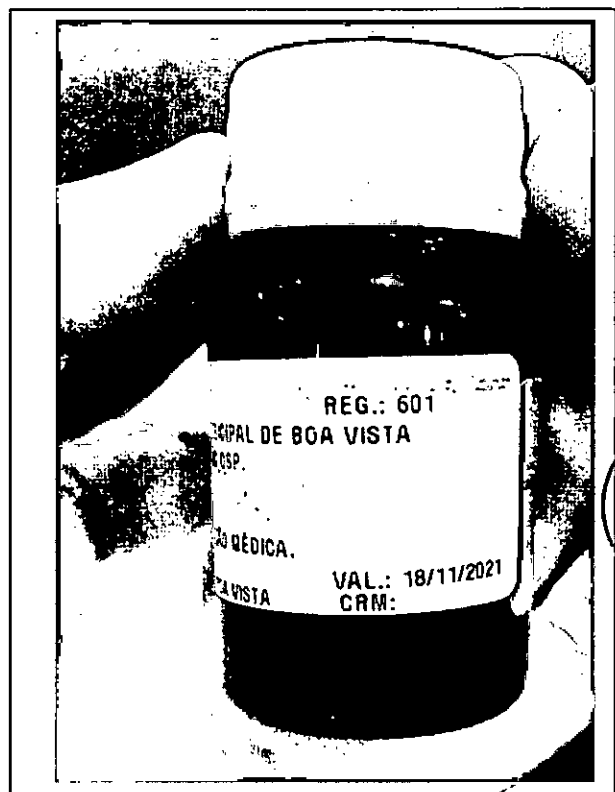
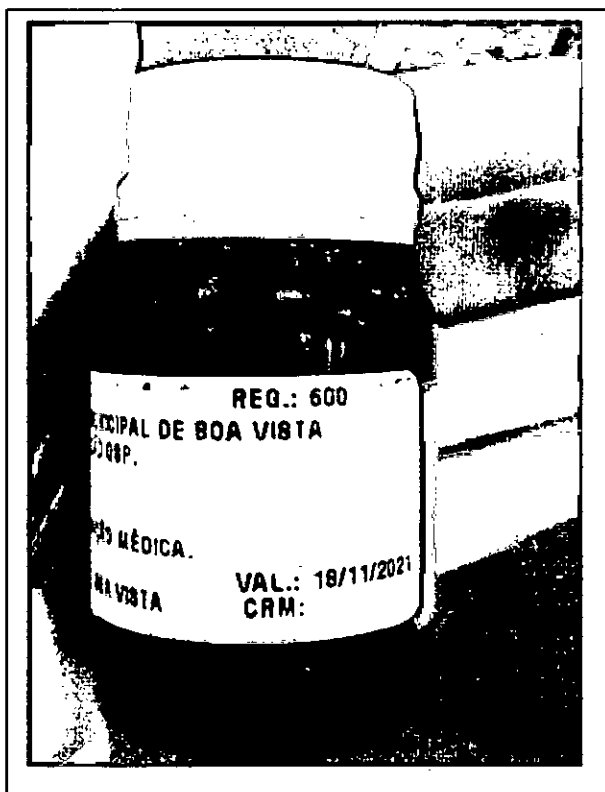
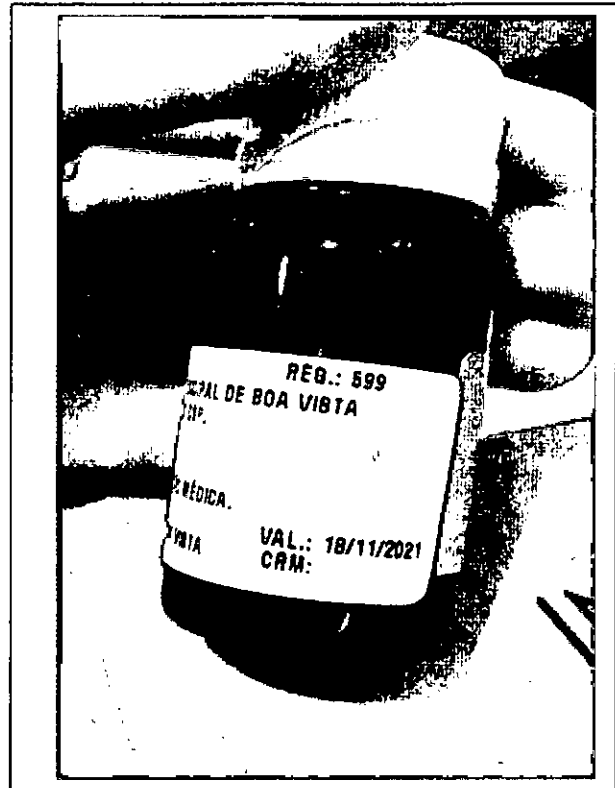
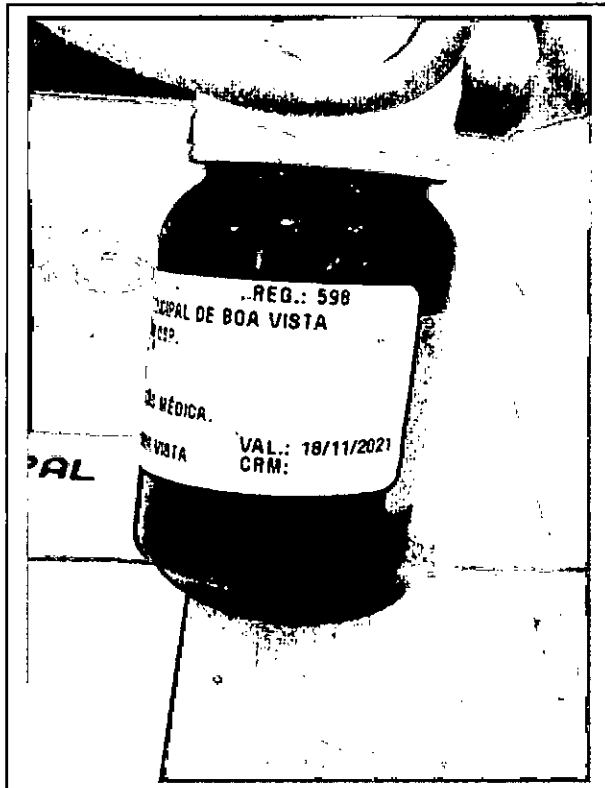
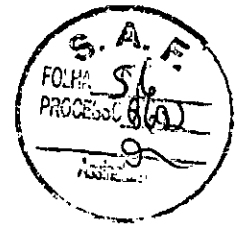


PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA ASSISTENCIA FARMACEUTICA
"Nossa missão e cuidar da saúde das pessoas"



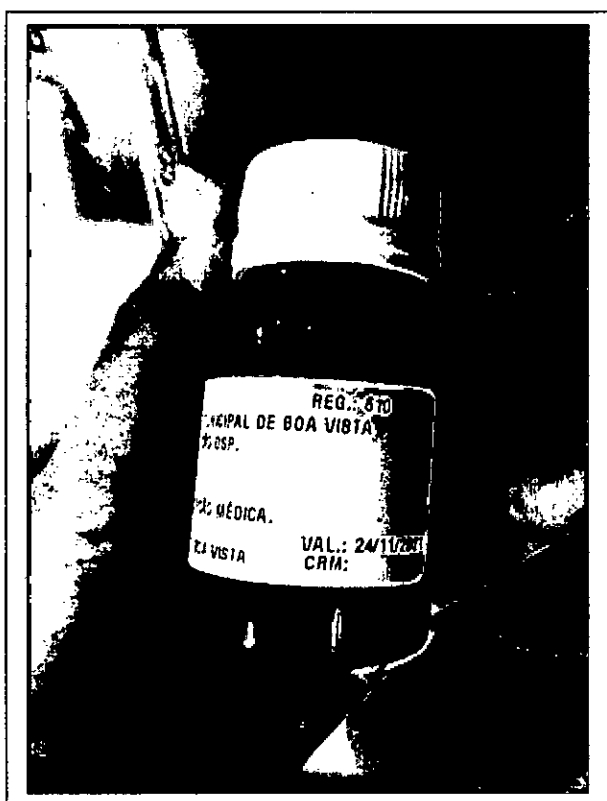
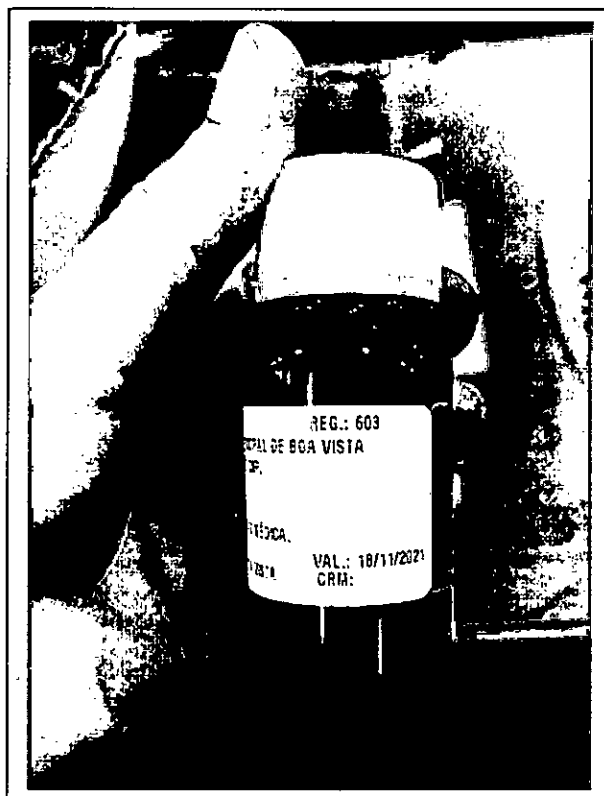
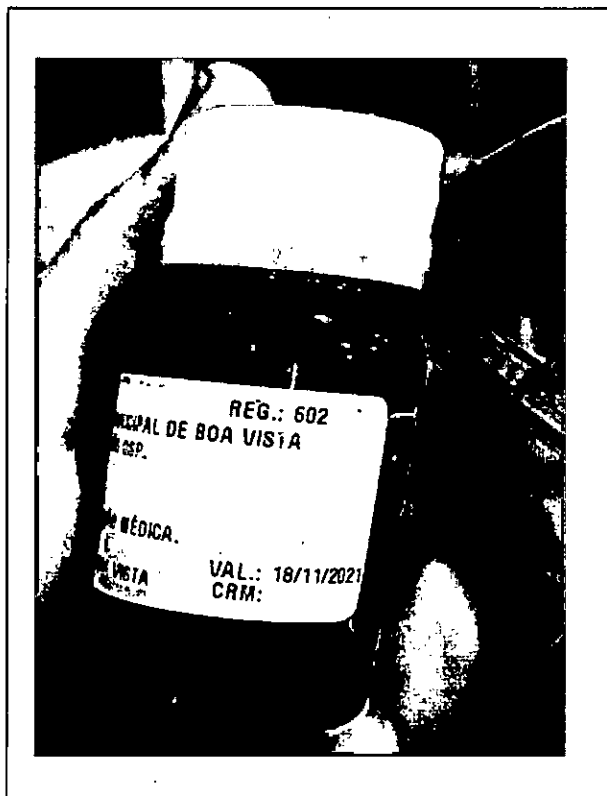


PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA ASSISTENCIA FARMACEUTICA
"Nossa missão e cuidar da saúde das pessoas"





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA ASSISTENCIA FARMACEUTICA
"Nossa missão e cuidar da saúde das pessoas"



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

C. G. M.
Analisado
Ass